



A pedagogia seráfica e a iconografia franciscana da instrução: estrutura da formação dos noviços e representações dos doutores medievais da Ordem nos conventos da Província de Santo Antônio do Brasil (Bahia e Pernambuco - séculos XVII e XVIII)

Seraphic pedagogy and the franciscan iconography of instruction: novices formation structure and the Order's medieval doctors' representations in the Saint Anthony of Brazil province convents (Bahia and Pernambuco - 17th and 18th centuries)

Pedagogía seráfica e iconografía franciscana de la instrucción: estructura de la formación de novicios y representaciones de doctores medievales de la Orden en los conventos de la Provincia de San Antonio de Brasil (Bahía y Pernambuco – siglos XVII y XVIII)

Carla Mary S. Oliveira
Universidade Federal da Paraíba (Brasil)
<https://orcid.org/0000-0002-9642-8081>
<http://lattes.cnpq.br/6118364027975117>
cmsoliveira.ufpb@gmail.com

Resumo

Este artigo pretende analisar as sucessivas camadas de significados e a importância atribuída às imagens pelos seráficos, e o tanto que tais representações se entranharam no reforço de suas práticas de formação instrucional e espiritual desenvolvidas no espaço intramuros ao longo do período colonial, especialmente no entre o seiscentos e o setecentos. As pesquisas desenvolvidas até o momento já demonstraram ser possível identificar a existência de um discurso visual feito especificamente para os fiéis, e outro, mais intelectualizado e personalizado, voltado a exaltar os intelectuais e teólogos medievais da ordem em espaços conventuais de circulação restrita apenas a noviços em formação e religiosos professos. Se pretende discutir a permanência de estruturas e normatizações pré-tridentinas na Pedagogia Seráfica cristalizada nos *Estatutos Gerais* e da Província, cotejando-os com o acervo das livrarias dos conventos que recebiam os noviços, analisando também algumas representações dos teólogos medievais da Ordem presentes nos espaços de leitura e ensino frequentados pelos franciscanos em formação. Se discute a relação existente entre tais imagens – especialmente as de Scotus e Ockham – e as normas instrucionais presentes nos *Estatutos* da Custódia/Província de Santo Antônio do Brasil e em legislações superiores, como os *Estatutos de Barcelona*, de 1622, e os *Statuta Generalia* de 1501, 1598 e 1651, além da permanência dos preceitos escolásticos, mesmo depois das determinações tridentinas para que se operassem mudanças no processo instrucional formativo das ordens religiosas católicas romanas.

Palavras Chave: Instrução Intramuros; Pedagogia Seráfica; América Portuguesa.

Abstract

This paper intends to analyse the successive layers of meanings and the importance attributed to images by the seraphics, and the extent to which such representations are ingrained in the reinforcement of their practices of instructional and spiritual formation developed in the intramural space throughout the colonial period, especially at the height of their performance, that is, from the 1600s to the 1700s. The research developed so far has already shown the existence of a visual discourse made specifically for the faithful, and another, more intellectualized and personalized, but aimed at exalting the Order intellectuals and medieval theologians in convent spaces restricted to novices in formation and professed religious. The text discusses the permanence of pre-Tridentine structures and norms in Seraphic Pedagogy crystallized in the Provincial and *General Statutes*, comparing these documents with the collection of the libraries of the convents that received the novices, also analysing some images and representations of the medieval Franciscan theologians in the reading and teaching spaces frequented by the religious in formation. This paper discusses the relationship between such images – especially those of Scotus and Ockham – and the instructional norms in the *Statutes* of the Saint Francis of Brazil Custody/ Province and in higher legislation, such as the 1622 *Barcelona Statutes* and the 1501, 1598 and 1651 versions of the *Statuta Generalia*, as well as the scope of the permanence of scholastic precepts, even after the Tridentine prescriptions for changes in the educational formation of the Roman Catholic religious orders.

Keywords: Convent Literacy; Seraphic Pedagogy; Portuguese America.

Resumen

Este artículo se propone analizar las sucesivas capas de significados y la importancia atribuida a las imágenes por los seráficos, y en qué medida estas representaciones se arraigaron en el reforzamiento de sus prácticas de formación instruccional y espiritual desarrolladas en el espacio intramuros durante la época colonial, especialmente entre los siglos XVII y XVIII. Las investigaciones realizadas hasta el momento ya han puesto de manifiesto que es posible identificar la existencia de un discurso visual realizado específicamente para los fieles, y otro, más intelectualizado y personalizado, destinado a exaltar a los intelectuales y teólogos medievales de la orden en espacios conventuales restringidos a novicios en formación y religiosos profesos. Se pretende discutir la permanencia de estructuras y normas pretridentinas en la Pedagogía Seráfica cristalizadas en los *Estatutos Generales y Provinciales*, comparándolos con el acervo de las librerías de los conventos que acogían a los novicios, analizando también algunas representaciones de los teólogos medievales de la Orden presentes en los espacios de lectura y enseñanza frecuentados por franciscanos en formación. También se discute la relación entre tales imágenes – especialmente las de Escoto y Ockham – y las normas instructivas presentes en los *Estatutos* de la Custodia/ Provincia de San Antonio de Brasil y en legislaciones superiores, como los *Estatutos de Barcelona*, de 1622, y los *Statuta Generalia* de 1501, 1598 y 1651, además de la permanencia de los preceptos escolásticos, incluso después de las determinaciones tridentinas de cambios en el proceso educativo de las órdenes religiosas católicas romanas.

Palabras Clave: Instrucción Conventual; Pedagogía Seráfica; América portuguesa.

Recebido: 12/07/2023

Aprovado: 31/10/2023

Ao modo de um introito

O interessante, ao se mergulhar no universo da iconografia franciscana na América portuguesa, é se ir, aos poucos, desvelando as sucessivas camadas de significados e a importância atribuída às imagens pelos seráficos¹, e o tanto que tais representações se entranharam no reforço de suas práticas de formação instrucional e espiritual desenvolvidas no espaço intramuros ao longo do período colonial, especialmente no apogeu de sua atuação, ou seja, no setecentos.

Nesse sentido, cabe ressaltar que é mesmo possível identificar a existência de um discurso visual feito especificamente para os fiéis, extremamente catequético e alegórico, calcado em determinações tridentinas de uso das imagens de santos e beatos como modelos de conduta e porta-vozes intermediários entre o mundo terreno e o plano sagrado, discurso esse exposto nas áreas mais públicas do convento, como portaria, capelas, igreja conventual e claustro, e outro, mais intelectualizado e personalizado, também focado em modelos de conduta, mas voltado a exaltar os intelectuais e teólogos da ordem em espaços conventuais de circulação restrita apenas a noviços em formação e religiosos professores.

O importante a destacar aqui, antes de partir para uma análise mais específica sobre as relações entre instrução religiosa e iconografia nos conventos da Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil, é que a Ordem dos Frades Menores, ao menos em tese, deveria ter aplicado uma pequena reforma na estrutura de funcionamento de suas classes intramuros, principalmente aquelas dedicadas à formação de seus próprios quadros, após as determinações do Concílio de Trento (1545-1563).

Até a segunda metade do século XVI a estrutura de instrução existente entre os franciscanos na Europa ainda era aquela que se construía a partir do século XIII, ou seja, desde seus primórdios, e que se aperfeiçoara com a expansão da Ordem por meio da fundação de vários conventos, instalação de províncias e custódias e sua forte atuação junto a algumas das principais universidades europeias medievais, principalmente Paris e Oxford².

No que se refere às custódias e províncias surgidas no Novo Mundo, na Ásia e na África, obviamente haveria uma subordinação àquele modelo, mas o que pretendo discutir aqui é justamente a permanência de estruturas e normatizações pré-tridentinas na chamada Pedagogia Seráfica cristalizada nos *Estatutos da Província de S. Antonio do Brasil* – documento que teve duas versões publicadas em Lisboa, nos anos de 1683 e 1709, e que discorre sobre a instrução e

¹ O termo “seráfico” é utilizado como sinônimo de “franciscano”, por alusão à visão que Francesco de Assisi teve, cerca de dois anos antes de sua morte, do Cristo crucificado com asas de serafim, do qual se originavam, a partir das feridas abertas pelos cravos da cruz e pela lança do soldado romano em seu flanco, cinco raios vermelhos que causaram a estigmatização do fundador da Ordem dos Frades Menores. Este episódio teria ocorrido durante um retiro realizado pelo frade italiano no Monte Alverne (Della Verna), ao norte de Arezzo, área central da Itália, em meados de setembro de 1224. Trata-se de um dos episódios mais representados na iconografia religiosa que tem a vida de Francesco como tema, e está presente na obra de muitos dentre os artistas mais conhecidos desde o pré-Renascimento até o Barroco, destacando-se entre eles Cenni di Petro [Giovanni] Cimabué (c.1240-1302), Giotto di Bondone (c. 1267-1337), Fra [Giovanni da Fiesole] Angelico (1395-1455), Domenico Ghirlandaio (1449-1494), [Michelangelo Merisi da] Caravaggio (1571-1610), Jusepe de Ribera (1591-1652) e Francisco de Zurbarán (1598-1664).

² A respeito da formação da estrutura educacional dos franciscanos durante a Idade Média, ver: ROEST, 2000 e 2015 a; ŞENOCAK, 2012 a.

formação dos noviços em mais de um de seus capítulos³ – e nas *Atas Capitulares* provinciais⁴, cotejando tais documentos com os *Estatutos Gerais* da ordem de 1651⁵ e algumas versões anteriores, bem como o acervo das livrarias conventuais das casas que recebiam os noviços para esta formação, analisando também algumas poucas, mas significativas, imagens e representações dos doutores e teólogos medievais da Ordem presentes nos espaços de leitura e instrução frequentados pelos franciscanos em formação.

Os franciscanos e a Instrução: os estudos e formação dos frades do Medieval à Modernidade

Ao contrário do que se tornou comum acreditar – não apenas no Brasil – os frades de Assis sempre tiveram forte atuação no campo educacional. A despeito das intenções iniciais do fundador da ordem, que associava a dedicação aos estudos e à erudição como uma ameaça à *simplicitas* que idealizara como um dos pilares de sua regra⁶, baseada no desprendimento às coisas do mundo e na entrega completa à pobreza como condição para exercer sua missão evangelizadora, desde as primeiras décadas de sua institucionalização, ainda na primeira metade do século XIII, os franciscanos abraçaram a Instrução como um meio de instrumentalização de seus frades para suas funções religiosas em meio ao século.

Tal vinculação dos irmãos seráficos à erudição não era, como se sabe, a intenção inicial de Francesco que, apesar de letrado, amante de poesia e música, não era detentor de vastos conhecimentos no campo da Teologia. Na verdade, ele mesmo só admitiu que seus primeiros *compagni* se instruissem um pouco mais em Teologia quando constatou que o Irmão Antônio, lisboeta supostamente de origem privilegiada vindo de Coimbra, onde antes vestia o hábito dos agostinianos e era conhecido pelo vasto domínio da doutrina, estava apto a assumir a direção de tais estudos. No campo da literatura sagrada, o domínio de Francesco não ia além daqueles textos normalmente conhecidos pelos oriundos de seu mesmo estrato social privilegiado, ou seja: os Evangelhos, alguns livros mais populares do Antigo Testamento, orações, crônicas e vidas de

³ Em suas duas versões constam determinações quanto à instrução intramuros nos conventos da Província. Antes disso também existiram *Estatutos* custodiais e apontamentos ou ordenações para o Brasil, dos quais há cópias manuscritas no acervo do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa, anotadas nas atas dos capítulos realizados pela Província de Santo Antônio de Lisboa em diferentes conventos portugueses entre fins do quinhentos e começos do seiscentos. Os *Estatutos* de 1683 são omissos no que se refere à seleção dos mestres de gramática e lentes e mais sucintos nos trechos em que tratam da formação dos noviços. A maior parte das discussões feitas neste texto e exemplos apresentados sobre o tema, quando se fala especificamente da América portuguesa portanto, se referem à versão de 1709, de fácil acesso na *internet*, disponível para *download* no acervo da Biblioteca Digital Nacional de Portugal. Ver: ESTATUTOS, 1709, p. 31-39.

⁴ ATAS, 1970, p. 92-222.

⁵ STATUTA, 1718, p. 61-74.

⁶ Este é um tema recorrente nas diversas biografias escritas no primeiro século após a morte e canonização de Francesco, ocorrida na terceira década do século XIII: o Fr. Tommaso da Celano escreveu a *Vita Prima* (1228/1229), a *Vita Secunda* (1246/1247) e o *Trattato dei Miracoli* (1247/1257); Fr. Bonaventura da Bagnoregio, Ministro Geral da ordem, comissionou a *Leggenda Maggiore* aprovada no Capítulo Geral de Pisa em 1263; a mesma postura inicial de Francesco, avessa à erudição e aos estudos mais aprofundados, aparece em textos anônimos importantes da hagiografia franciscana, como a *Leggenda Perugina* (c. 1311), a *Leggenda dei Tre Compagni*, escrita sob comissão do Capítulo Geral de Gênova em 1244, e o *Fioretti di San Francesco* (séc. XIV). Para uma biografia já clássica de Francesco, baseada em farta pesquisa sobre tais fontes, onde aparece claramente essa primeira opção do fundador da ordem pela recusa à erudição intelectual como uma busca pessoal pela vida simples, mais próxima dos preceitos do Evangelho e que se constituiu numa questão central nas disputas internas da ordem no processo de definição de sua *Regula Bullata*, chancelada pelo papa Honório III em 1223, ver: FRUGONI, 2011, p. 102-125.

santos, todo um conjunto de literatura que circulava em cópias manuscritas, livros de horas e saltérios iluminados e poucas xilogravuras rudimentares. Àquela época, o letramento se dava, entre a nobreza feudal e também na incipiente burguesia mercantil de que faziam parte os Bernardone, por meio desses textos religiosos, e na infância Francesco frequentou a escola⁷ próxima à Igreja de San Giorgio, bem perto da casa de sua família⁸. Para ele, os teólogos mereciam respeito e reverência, contudo seus *compagni* não deveriam necessariamente ser intelectuais, mas sim uma “irmandade de alegres menestréis da vida apostólica”⁹.

Onde se deu, então, a mudança de trajetória no projeto franciscano? Se o idealizador da ordem não via sua irmandade como um grupo de futuros teólogos, mas sim de ardorosos e jubilosos propagadores dos preceitos mais simples da palavra de Cristo, justamente aqueles que podiam ser ensinados por meio de exemplos, dos atos e das práticas cotidianas, a partir de que momento se tornou importante para os filhos de Assis investirem na formação intelectual e mesmo na erudição de seus religiosos?

É fato que em menos de 80 anos desde a formação do primeiro grupo de irmãos junto a Francesco, próximo às ruínas da igreja de San Damiano, em Assisi, já havia frades de sua irmandade vinculados aos maiores centros de estudos universitários da Europa, como Paris, Oxford, Colônia, Pádua e Salamanca. Na verdade, alguns deles, como John Duns Scotus¹⁰ ou Guilherme de Ockham¹¹, além de se tornarem os grandes doutores em teologia dentro da ordem, também ajudaram a aumentar o prestígio dos *Studia Generalia* franciscanos de Paris e Colônia – como Scotus – ou Oxford – como Ockham.

A exigência do estabelecimento de um *Magister Grammaticæ*¹² nos maiores conventos passou a constar nos Estatutos Provinciais franciscanos já a partir do final da Idade Média, devido à dificuldade crescente de se encontrar postulantes que dominassem minimamente o Latim, tal como era necessário para o início dos estudos do noviciado¹³. Em 1500, no Capítulo Geral de Terni, sob a coordenação do Fr. Egidio Delfini – recém-eleito Ministro Geral da ordem e conhecido por seu espírito reformador e repressão ao ímpeto separatista dos Observantes¹⁴ – se incorporou a determinação aos novos *Estatutos Gerais*, conhecidos como *Statuta Alexandrina*, por terem sido ratificados pelo papa Alexandre VI [Rodrigo Borgia] em 13 de março de 1501. No texto desses *Estatutos Gerais* se pode ler o seguinte:

⁷ FRUGONI, 2011, p. 18.

⁸ A Igreja de San Giorgio ficava a cerca de 200 metros da casa da família Bernardone e foi também o local da primeira sepultura de Francesco, antes de seu corpo ser trasladado para a futura basílica franciscana. Foi nela que se descobriu que seu cadáver estava incólume poucos meses antes de sua canonização, ocorrida menos de dois anos após sua morte, em 6 de julho de 1228. Décadas depois a construção original de San Giorgio foi significativamente ampliada, tornando-se uma capela da Basílica de Santa Clara, consagrada em 1265 e idealizada para abrigar as relíquias da primeira irmã franciscana, também sepultada na antiga igreja em 12 de agosto de 1253.

⁹ ŞENOCAK, 2012 a, p. 02.

¹⁰ Acredita-se que tenha nascido durante o inverno de 1265-1266, ou seja, entre o final de dezembro de 1265 e meados de março de 1266. Era filho de uma família importante da região próxima ao Duns Castle, em Berwickshire, na Escócia, por isso foi destinado logo cedo aos estudos religiosos, que seguiu junto ao *Studium Generale* franciscano de St. Ebbe's Church, em Oxford. Fez seus votos em St. Andrew, em Northampton, na Inglaterra, em 17 de março de 1291. Morreu em Colônia, em 1308 (MINGES, 1909; WILLIAMS, 2013, p. 18-19).

¹¹ Nasceu em Ockham, na região de Surrey, na Inglaterra, no ano de 1287. Recebeu sua formação no convento franciscano de Londres e se acredita que tenha frequentado, como passante, o *Studium Generale* de Oxford entre 1309 e 1321. Nunca chegou a completar os exames para exercer a função de lente. Morreu em Munique em 1347 (TURNER, 1912; COURTENAY, 2006, p. 17-30).

¹² Em termos gerais, um mestre, escolhido entre os frades mais experientes e idôneos, que deveria reger uma classe de Gramática Latina e ser responsável também pela formação moral dos noviços.

¹³ ROEST, 2015 a, p. 135.

¹⁴ WALSH, 1988, s./p.

Ordena-se que haja, nos conventos principais, mestres de Gramática [latina] para instrução dos jovens que ali moram, & um mestre de canto, & cada Guardião, sob pena de perda de seu ofício, de fato, mantenha em seu Convento, alguns jovens se o Ministro ou o Custódio o solicitarem, e no estudo da gramática os faça crescer, enviando-os para fora dos muros para que transmitam a Religião e a honrem sempre que oportuno.¹⁵

O interessante a se notar é que apesar de todas as querelas e debates entre os franciscanos envolvendo as restrições dos Observantes às regalias e privilégios de uma carreira intelectual para os frades, especialmente aqueles que se dedicavam à docência nos *Studia Generalia* e nas universidades europeias, um dilema que na verdade se arrastava desde começos do século XIV e perdurou até após o cisma interno de 1517¹⁶, essa determinação pela criação dos postos de *Magister Grammaticæ* nos conventos permaneceu incorporada às legislações provinciais e custodiais seráficas por toda a Idade Moderna, chegando até à Província de Santo Antônio do Brasil em seus *Estatutos*, tendo sido explicitada mais claramente em sua segunda versão impressa, de 1709:

Para que os Estudantes, q haõ de ir à Filosofia, sejam bons Grammaticos, ordenamos que no Convento de nosso Padre S. Francisco da Cidade da Paraiba haja estudo de Grammatica, pois he o fundamento de todas as mais sciencias; para o qual elegerà o Irmaõ Ministro quando for em visita dês, ou doze Religiosos, que vir tem genio, & habilidade para as mais sciencias; & para Mestre do ditto estudo de Grammatica escolherá de toda a Provincia o Religioso, que estiver mais bem visto nella, para que da sua explicação se aproveytem os discipulos; ao qual Mestre izentamos de todo o Coro & obrigações do Convento.¹⁷

No texto de 1683 há somente um capítulo com disposições quanto à “Ordem Escolastica”¹⁸, em que são explicitadas, ainda de forma um tanto quanto simplificada em relação à sua versão posterior de 1709, as horas de estudo e oração, “dias de soeto”¹⁹ e condições especiais em que os noviços poderiam deixar os conventos, sempre acompanhados de religiosos mais velhos e idôneos, e como deveriam ser realizadas as conclusões das disciplinas, que consistiam em arguições públicas e podiam chegar a ser mensais²⁰. Naquilo em que os *Estatutos* de 1683 eram omissos quanto à instrução, os frades deveriam se remeter aos *Estatutos Gerais* da ordem, emanados e estabelecidos nos capítulos gerais e redigidos em Latim. Quando dos primeiros anos da formação da Custódia, se estabeleceram os *Statuta Generalia* reformados publicados em 1598²¹, estabelecidos no Capítulo

¹⁵ INCIPIUNT, 1650, p. 151. Tradução livre, de minha autoria. Texto original em Latim: “[...] Ordinatur insuper, ut omnes Conventus principiores grammaticae Magistrum, pro iuvenum instructione, teneant; similiter, & magister cantus, & quilibet Gardianus, sub poena privationis officii sui, de facto debeat in suo Conventu aliquos iuenculos retinere, si a Ministro, aut a Custode fuerit requisitus, & in studio grammaticae enutrire, etiam extra Conventum transmittendo cum Religionis honore quoties oportuerit”.

¹⁶ Para compreender o movimento da Observância franciscana em Portugal de maneira mais aprofundada, especialmente suas origens ainda em fins do século XIV e consolidação em começos do século XVI, ver: TEIXEIRA, 2010.

¹⁷ ESTATUTOS, 1709, p. 31.

¹⁸ ESTATVTOS, 1683, p. 30-35.

¹⁹ No linguajar usado comumente em Portugal e suas colônias até o oitocentos, o mesmo que dias de folga.

²⁰ ESTATVTOS, 1683, p. 33.

²¹ STATVTA, 1598, *passim*.

Geral de 1593, em Valladolid, sob a coordenação do Ministro Geral Fr. Boaventura Calategerona, e era a esse documento, que mesmo tendo sofrido alterações e acréscimos nas décadas seguintes²², presentes inclusive nos *Statuta* de 1651, que todas as questões omissas nos *Estatutos* da Província de Santo Antônio do Brasil de 1683 e 1709 ainda deviam ser remetidas.

No caso da escolha dos mestres de Gramática Latina, dos mestres dos noviços²³ e dos lentes de Teologia e Filosofia, por exemplo, prevaleceram as determinações dos *Estatutos Gerais* da Ordem até 1709, quando tais normativas foram incorporadas de forma mais explícita e completa aos *Estatutos* provinciais. Isso quer dizer que durante os anos da Custódia, e certamente após sua conversão em Província em 1657, os frades da América portuguesa reportavam-se às normas superiores para condução do processo de seleção dos religiosos que exerceriam a docência intra e extramuros, ao menos até a publicação do documento de 1709, já que nos *Estatutos* de 1683 há apenas uma breve menção ao modo de escolha dos mestres de noviços²⁴.

A menção à função dos mestres mais próxima à ereção da Custódia (1584) não está nem nos *Estatutos Gerais* das normas estabelecidas para a Reforma dos Observantes no 62º Capítulo Geral da Ordem, realizado em Valladolid, no Convento de São Francisco em 5 de junho de 1593²⁵. Publicados apenas exatamente dois anos depois, em Roma, com a explícita aprovação do Ministro Geral da Ordem, Fr. Boaventura Catalagerona, tais *Estatutos Gerais* refletem as disputas intestinas entre Observantes e Conventuais, tratando detalhadamente de questões relativas à vida monástica e exercício das funções cotidianas e hierárquicas na casa religiosa, bem como do processo de admissão à Ordem e noviciado, enquanto a parte da formação instrucional – a vida escolástica – e escolha de mestres e lentes nem mesmo chega a ser mencionada. A única menção à atuação de um frade como mestre se dá quanto ao destino do noviço em sua vida futura, depois de professo: “[...] destinado a ser um Mestre, aprovado em religião, sábio, & e avançado em idade: ensinar pela palavra, & pelo exemplo, a doutrina cristã, os preceitos da Regra, as cerimônias da Religião, a brancura da moral, & pureza de Espírito”²⁶.

Foi somente na Congregação Geral Intermédia dos Cismontanos²⁷, após o 66º Capítulo Geral, realizada no Convento de São Francisco de Segóvia, na Espanha, durante a festa de Pentecostes de 1621²⁸, que os novos *Estatutos Gerais da Regular Observância de Barcelona*²⁹ começaram a tratar explicitamente das questões relativas aos mestres de noviços e aos lentes de Teologia e Artes:

²² O costume entre os franciscanos, no que se refere a seus *Estatutos Gerais*, era só ir fazendo acréscimos ou supressões ao texto principal quando julgassem necessário, durante os capítulos gerais. Desse modo, se sobre determinado assunto não havia alterações ou nova deliberação, valia a última norma aprovada, mesmo que constante em *Estatutos Gerais* anteriores.

²³ Nesse caso, os *Estatutos* de 1683 trazem o Capítulo III, intitulado “Das casas em que deve haver noviços, & de seus Mestres”, com determinações bem sucintas quanto à escolha desses religiosos para o exercício da função junto aos noviços, o que em caso de dúvidas ou omissão de norma continuava a remeter aos *Estatutos* superiores (ESTATVTOS, 1683, p. 11-12).

²⁴ ESTATVTOS, 1683, p. 11.

²⁵ INCIPIUNT, 1650, p. 361.

²⁶ INCIPIUNT, 1650, p. 504. O texto original, em latim: “[...] Magister destinetur, approbatus in Religione, prudens, discretus, & ætate proeuctus: qui eos doceat verbo, & exemplo, christianam doctrinam, Regulæ præcepta, ceremonias Religionis, morum candorem, & Animi puritatem”.

²⁷ A Família Cismontana incluía os Observantes da Itália, Península Ibérica (e dos territórios sob jurisdição de suas Coroas, especialmente no caso da América Portuguesa e das chamadas Índias da Nova Espanha, abarcando o território que ia do Peru ao México) e do Adriático, enquanto a Ultramontana, os Observantes de “além dos Alpes”, ou seja, do restante da Europa, da Terra Santa e da Argentina (ESTATVTOS, 1622, p. 89-92).

²⁸ ESTATVTOS, 1622, “Prologo”, s./p.

²⁹ Assim denominados em referência ao primeiro estatuto específico dos Observantes Cismontanos, estabelecido no Capítulo Geral de 1451, reunido no Convento de Santa Maria de Jesus de Barcelona (ESTATVTOS, 1622, “Prologo”, s./p.).

De los Maestros de Nouicios.

1 De mas desto ordenamos, que en cada Conuento de Nouicios se señale en la tabla del Capitulo vn Maestro que los enseñe el qual sea discreto, y deuoto, y confessor de seglares, o por lo menos confessor de frayles.

2 El Maestro confessará a todos los Nouicios, y tendra cuydado, y diligencia de asistir con ellos en todos los exercicios acostumbrados en la Religion. Y no salga fuera de casa, sino es por muy gran causa, ni el Prelado le ocupe en ministerio, que le impida la asistencia con los Nouicios, mas antes procuren los Prelados fauorecerle en todas las cosas necessarias a su Ministerio.

3 El Religioso, que recusare el oficio de Maestro de Nouicios, sea por vn año priuado de los actos legitimos: y los Religiosos que hizieren el oficio de maestros, con aprouacion de los Religiosos, sean por los Prelados promouidos a mayores officios.³⁰

No que se dizia respeito aos lentes de Teologia e Artes, os *Estatutos de Barcelona* não traziam uma seção específica sobre eles, contudo abordavam questões relativas à sua atuação e escolha para o cargo nas casas religiosas na seção “Do Estudo”, composta por dezenove artigos, em que estabeleciam também as normas e conteúdos para a instrução e formação religiosa dos noviços nos conventos dos franciscanos observantes. Devido à sua importância, creio caber aqui a transcrição de parte dessas normas, de modo a se perceber o quão se preocupavam os seráficos cismontanos com a instrução de seus quadros e, mais ainda, com a escolha dos responsáveis por ministrá-la:

Del Estudio.

1 I t[ambi]en se ordena para dar fauor a los que quieren aprouechar en el santo exercicio de las letras, que en cada Prouincia, y custodia aya estudios en los Conuentos, que el Capitulo Prouincial señalare, para que cõ los estudios los Frayles sean instruydos en las primeras ciencias, y en la sagrada Teologia: y los Ministros Prouinciales velen, y tengan cuydado, de que los Guardianes, y los otros Presidentes hagan cumplir esta constitucion, como en ella se contiene.

2 Por lo qual se ordena, que la Prouincia, que no tuuiere por lo menos tres casas ocupadas con estudio de Gramatica, Artes, y Teologia, carezca de nombre de Prouincia, y hagase Custodia, y apliquese a la Prouincia, que comodamente la pueda proueer de Confessores, y Sacerdotes, y Predicadores doctos.

3 Y porque el santo Concilio Tridentino manda, que en los Conuentos de Religiosos (donde comodamente se puede sustentar estudio) aya lecion de sagrada Escritura: determinamos que en to los Conuentos de nuestra sagrada Religion (donde no puede auer Teologia escolastica) aya lecion de Teologia Moral, en la qual se enseñen casos tocantes a la conciencia, a la qual acudan todos los Sacerdotes del Conuento a la hora, que el Guardian señalare, y esto sea por lo menos tres vezes cada semana: y los Ministros tengan cuydado en las visitas de castigar a los Religiosos negligentes; y los Guardianes que lo fueren en cumplir este estatuto, por la primera vez sean suspensos de sus officios por quatro meses, y por la segunda sean totalmente priuados dellos.

³⁰ ESTATVTOS, 1622, p. 6.

4 Exhortamos a todos los Prelados de nuestra Religion, que los que huieren de ser promovidos al estudio de las letras, sean ante todas cosas deuotas, y de buenas costumbres, y habilidad, y que no sean de mucha edad: y a los que hallaren inclinados a los estudios, los den toda ayuda y fauor, dandoles libros, y las demas cosas necessarias, para que con mas comodidad aprouechen en la ciencia; pues ella es donde Dios, arma para defender la Fe Catolica, honra de la Ordẽ, y luz de los pueblos: por lo qual deuemos ayudar a los que estudian.

[...]

7 Ninguno sea admitido al estudio de las Artes, sin q̃ sea primero examinado de la lengua Latina; y juzgado tener suficiente conocimiento della; ni tampoco sea admitido al de la Teologia, sino constare primero por examen auer aprouechado en la Filosofia, y los que fueren hallados inhables, totalmente sean priuados del estudio, y no sean admitidos a el otra vez. Y los Prouinciales qui no pusieren esto en execuciõ, sean por quatro meses suspensos de sus officios.

8 Quanto a los Lectores, determinamos (conforme al Concilio Tridentino) que sean nombrados los mas dignos en el Capitulo General, o Prouincial: y ninguno sea admitido al oficio de Letor, sin que sea primero examinado, assi de ciencia, como de costumbres por el Prouincial, y Definidores, ni sin su voto, y consentimiento.

9 Ningun estudio de Teologia tenga mas de dos Letores, y Maestro de estudiantes: sino les pareciere otra cosa al Ministro, o Comissario General por justas causas.

10 Y porque la conferencia escolastica, que ay entre el Doctor Sutil y otros, siempre ha sido prouechosa, y my vtil, assi a la Yglesia, como a la Religion, porque auia los ingenios, y sustenta la escuelas, y es causa de sacar la verdad em limpio y de conseuarla; por tanto mandamos a todos los Letores de Teologia, que procuren leer siempre, y enseñar la dotrina de Scoto, defendiendo, y explicando sus opiniones con mucho cuydado.

11 Y si en los estudios de la sagrada Teologia se leyese alguna lecion del Serafico Dotor san Buenaventura, se tendria por cosa muy acertada, y prouechosa.

12 Amonestamos tambien a los mismos Letores, que dexen las materias prolixas, y largas; para que en el tiempo señalado para sus estudios puedan alcançar los estudiantes vn general conocimiento de la dotrina scolastica, los quales con el discurso del tiempo por si mesmos le alcançaran mayor, como consta auerlo alcançado muchos que guardarõ este metodo.

13 Procuren los Letores de Teologia acabar su curso en el espacio de tres años, leyendo en cada vno siete meses continuos, vna licion por la mañana, y otra por la tarde cada vno la suya. En todos los demas excercicios literales, guardarsehan las costumbres de las Prouincias.

14 Y para que sean siempre escogidos para Letores de Artes, los mas dignos, sin aceptacion de personas: determinamos, que despues de auer sido señalados en el Capitulo, o congregacion por el definitorio (como esta ordenado) los que parecieren mas idoneos, assi en letras, como en virtudes; sean conuocados y juntos los assi nombrados en lugar y tiepo oportuno, para la oposicion de la leturia, los quales en presencia del Ministro Prouincial, y de dos Definidores por lo menos, y otros tantos Letores,

jubilados, o que lean actualmente Teologia, expliquen (como es costumbre en las oposiciones) la materia que les fuere dada, y respondan a los argumentos, que les fueren puestos, y los que acabada la oposicion fueren juzgados mas idoneos por la mayor parte de los Padres sobredichos, estos sean tenidos, e instituydos legitimamente por Letores de Artes.

15 Y los Letores assi instituydos enseñen per espacio de tres años, las cosas necessarias para entrar en la Teologia, escogiendo para esto los autores mas a proposito, y que mas se conformaren cõ la doctrina de Escoto, lo qual como tan vtil, y necessario desseamos mucho; y por tanto mandamos que assi se cumpla [...].³¹

Percebe-se, desse modo, que apesar de referir-se às determinações tridentinas em seu texto, os *Estatutos de Barcelona* deixam bem clara a permanência da forte influência do método escolástico medieval tanto na formação dos noviços – com a maneira pelas qual as aulas deveriam ser estruturadas pela manhã e à tarde, bem como seu conteúdo, calcado na obra de Duns Scotus e Boaventura – como no método de seleção dos Lentes – com arguições públicas no modelo de *disputatio* ou *opositiones*.

Já no texto dos *Statuta Generalia* de 1651, em sua seção dedicada à Família Cismontana, por exemplo, há um maior detalhamento sobre esse tema no Capítulo I, intitulado “De Studiis Scholasticis”, que se subdivide em quatro parágrafos: § I, “De modo quo erigenda sunt Studia Scholastica”; § II, “De modo instituendi Lectores Artium”; § III, “De Lectoribus Sacrae Theologiæ”; e § IV, “De disciplina observanda in Collegiis Studentium”. O tom presente nos *Estatutos de Barcelona* é mantido, mas se pode perceber uma maior preocupação com a definição do processo de seleção dos lentes e o modo como deveriam conduzir suas aulas:

CAPÍTULO I

Dos Estudos Escolásticos

§. I.

Sobre a maneira como os Estudos Escolásticos devem ser estabelecidos.

1 Apesar do antigo costume de enviar Lentes e jovens Estudantes para diferentes Estudos fora de suas próprias Províncias, ele experimenta muitos inconvenientes nestes tempos contra a pureza de nossa Regra em prejuízo da literatura, & da nossa Profissão, por isso ordena o Capítulo Geral que não se ensine os estudantes segundo esta graça: nem que os Lentes para ensinar deixem suas próprias Províncias para morar em outras, a não ser por necessidade urgente.

2 Todas as Províncias têm a faculdade de nomear para suas respectivas Províncias Lentes de Artes, bem como de Sagrada Teologia no Capítulo, ou na Congregação Provincial, segundo o mérito da doutrina e costumes dos Irmãos a serem nomeados.

3 No entanto, se aparecerem na Cúria Romana, ou em qualquer outro lugar, alguns Lentes tão distintos pelo comportamento, & saber, que possam fazer avançar o interesse comum, os Superiores Gerais poderão designá-los para onde acharem melhor.

4. Cada Província designará dois Seminários, ou Colégios para o Curso de Artes Liberais, & outros dois, pelo menos, para o Curso de Sagrada

³¹ ESTATVTOS, 1622, p. 30-32.

Teologia, em locais idôneos, onde Estudantes, & Lentes possam ter conferências estrangeiras.

5 Para as províncias que precisam de professores, & para os Estudantes das Províncias que vivem entre os infiéis, os Superiores Gerais os providenciem.

§. II.

Modo de se definir os Lentes de Artes.

1. Devido a que o desenvolvimento nos estudos em matéria escolástica se deriva principalmente da melhor instrução da juventude nas Artes Liberais, portanto a instituição dos Lentes de Artes deve ser tratada com o maior cuidado, & providência.

2 Pela razão de que os Lentes de Artes devem ser escolhidos por meio de voto do Definitório, & após a prévia arguição pública dos Padres, pela qual se tenha certeza da idoneidade dos Lentes.

3 Essa arguição deve ser feita pelos mais conhecedores, & mais retos mestres, no ensino e na moral; Se nomeará os Opositores pelo Definitório da Província no Capítulo, ou na Congregação Provincial.

4 Nenhum estudante que já tenha concluído os estudos de Lógica, Física & Teologia está excluído da arguição, a menos que seja constatado ser notoriamente inábil, incompetente, ou de comportamento depravado.

5 Serão designados juizes para escolher os Lentes de Artes: o Ministro Provincial com todo o Definitório sendo todos os Padres que foram Provinciais, & dois Lentes Jubilados dentre os mais antigos dos Jubilados. A arguição de dará no convento definido pelo Ministro Provincial, onde os Juizes possam se reunir mais convenientemente.

6 Os pontos devem ser designados aos opositores perante os juizes sobre os quais deve ser instituída eleição de arguição. Os pontos são definidos primeiro abrindo o livro das Predicações de Porfírio, em segundo abrindo a Metafísica de Aristóteles, & em terceiro, abrindo o livro da mesma física, & pontos marcados, que aconteçam por sorteio, o Candidato escolherá uma das extremidades da sala, que ele tinha mais prazer em se apresentar; & deve o fazer no prazo de vinte e quatro horas.

[...]

§. III.

Dos Lentes de Sagrada Teologia.

1 Os Lentes de Sagrada Teologia sejam instituídos no Capítulo ou na Congregação Provincial, segundo a ordenação do Concílio de Trento. No entanto, ninguém pode ser nomeado, a menos que tenha demonstrado primeiro um exemplo de sua aptidão no Leitorado de Artes.

2 Os Lentes de Teologia devem lecionar continuamente com mão incansável, fazer Conferências todos os dias, Conclusões Públicas todos os meses e Impressos todos os anos.

[...]

§. IV.

Da Disciplina a Ser Observada nos Colégios de Estudantes.

[...]

2 Se os Seminários ou Colégios estiverem situados em países onde as esmolas ordinárias não são suficientes para sustentar a multidão de Estudantes, que os Ministros Provinciais providenciem Lentes de outros Conventos, porque o maior esplendor do seu Provincial será ter nutrido os melhores Estudos.

[...]

4 Ensinar os discípulos pelo texto nu, diz Scotus, é o padrão mais suficiente de disciplina, tanto porque lá eles perdem certas coisas que foram recentemente discutidas nas escolas; e também porque não é um texto adequado para instruir os jovens, que os professores mais experientes dificilmente poderiam penetrar.

5 Portanto, os Lentes das Artes irão doravante ensinar por escrito e ditado, e copiado pelos Alunos, ou por um livro impresso a ser tirado dos Doutores mais aprovados, porque a mente de Scotus escreveu um Curso mais moderno.

[...] ³²

³² STATUTA, 1718, p. 72-73. Tradução livre, de minha autoria. Texto original em Latim: “CAPUT I// De Studiis Scholasticis// §. I.// De modo quo erigenda sunt Studia Scholastica// 1 Quoniaun ex vetusta consuetudine transmittendi Lectores, & Studentes juvenes ad diversa Studia extra Provincias proprias, plura experiuntur incommoda his temporibus contra puritatem nostræ Regulæ in perniciem litterarum, & Professionis nostræ, ideo Capitulum Generale mandat, ne post hac studentes gratia discendi: neque Lectores causa docendi exeant à Provincia propria ad demorandum in aliena, nisi ex urgente necessitate. // 2 Omnes Provinciæ habent facultatem instituendi pro suis Provinciis respectivè Lectores Artium, necnon Sacræ Theologiæ in Capitulo, aut Congregatione Provinciali juxta meritum doctrinæ, & morum Fratrum instituendorum. // 3 Attamen si aliqui apparerent Lectores, ita insignes moribus, & eruditione, quod in Curia Romana, vel alibi possint prosicere utilitati communi, Superiores Generales poterunt assignare illos, ubi meliùs noverint prosecturos. // 4 Singulæ Provinciæ assignabunt duo Seminaria, seu Collegia pro Lectura Artium Liberalium, & alia duo, ad minus, pro Lectura Sacræ Theologiæ, in locis idoneis, ubi Studentes, & Lectores possint conferentiis extraneorum exerceri. // 5 Pro Provinciis quæ Magistris egent, & pro Studentibus Provincialium, quæ degunt inter Infideles, Superiores Generales provideant. // §. II. // De modo instituendi Lectores Artium. // 1 Quia incrementa studiorum in re scholastica præcipue proveniunt ex optima instructione juventutis in Artibus Liberalibus, idè institutio Lectorum Artium debet sieri summa cura, & providentia. // 2 Qua propter Lectores Artium instituuntur deinceps per suffragia Diffinitorum, & Patrum prævia oppositione publica, per quam certò constet de idoneitate Lectorum. // 3 Hæc oppositio debet sieri à peritioribus, & probatoribus scholasticis, doctrina, & moribus; hos autem Oppositores nominabit Diffinitorium Prvinciæ in Capitulo, seu Congregatione Provinciali. // 4 Nullus Scholasticus, qui iam perfecit Studia Logica, Physica, & Theologica excludendus est ab oppositione, nisi notoriè constet esse inhabilem, aut imperitia, aut morum pravitate. // 5 Judices ad eligendum Lectores Artium assignantur: Minister Provincialis cum integro Diffinitorio omnes Patres qui fuerint Provinciales, & duo Lectores Jubilati antiquiores in Jubilatione. Oppositio celebranda est in Conventu assignando à Ministro Provinciali, ubi commodiùs possint Judices convenire. // 6 Oppositoribus assignanda sunt puncta coram Judicibus super quæ instituenda est electio oppositionis. Puncta verò assignantur aperiendo primò librum Prædicabilium Porphyrii, secundò aperiendo librum metaphysicæ Aristotelis, & tertio aperiendo librum physicorum ejusdem, & notatis punctis, quæ sorte contigerunt, Oppositor eligit unum extribus, quod sibi magis placuerit ad explicandum; & legendum intra spatium temporis viginti quatuor horarum. // [...] // §. III. // De Lectoribus Sacræ Theologiæ. // 1 Lectores Sacræ Theologiæ instituendi sunt in Capitulo, vel in Congregatione Provinciali juxta ordinationem Concilii Tridentini. Attamen nullus institui possit quin primò in Lectoratu Artium exhibuerit specimen suæ idoneitatis. // 2 Lectores Theologiæ debent legere continuò indefessa manu, habere singulis diebus Conferentias, & singulis Mensibus Conclusiones publicas, & singulis Annis Impressas. // [...] // §. IV. // De disciplina observanda in Collegiis Studentium. // 2 Si Seminaria, seu Collegia sita sint in terris, ubi elemosynæ ordinariæ non sufficiant ad sustentandum multitudinem Studentium, & Lectorum Ministri Provinciales ex aliis Conventibus provideant, quia præcipuus splendor sui Provincialatus erit, optima Studia enutrisse. // [...] // 4 Docere discipulos per nudum textum Scoti, consufissima est norma disciplinæ, tum quia ibidem quædam desiderantur, quæ receter in scholis controvertuntur; tum quia ad instruendam juventutem non est idoneus Textus, quem versatissimi Magistri vix potuerunt penetrare. // 5 Quapropter Lectores Artium docebunt deinceps vel per scripturam dictandam, & scribendam à Discipulis, vel per librum impressum assumendum ex probatoribus Doctoribus, quia mentem Scoti scripterunt Cursum moderniorum”.

É interessante perceber que a estrutura de instrução intramuros prescrita nos *Statuta Generalia* de 1651 foi seguida à risca na Província de Santo Antônio do Brasil. De fato, como estabelecido no artigo 4 do § I, foram criados quatro espaços de formação nas casas conventuais entre a Paraíba e o Recôncavo: dois dedicados às Artes Liberais – o currículo inicial de formação dos noviços, em seus três primeiros anos de curso, e que englobava as matérias consideradas essenciais para a formação básica dos frades em sua vida religiosa, e dois ao aprofundamento no estudo da Teologia Sacra, nos três anos seguintes.

Desse modo, o modelo de instrução intramuros estabelecido na América portuguesa continuava a reproduzir a mesma estrutura consagrada dentro da ordem franciscana ainda na Idade Média e retificado nos *Estatutos* de 1622 e 1651, como se percebe nas transcrições acima – embora aqui tenha se instalado de forma incompleta. Destaque-se também a ênfase dada aos textos de Duns Scotus e à maneira de condução das aulas e da matéria a ser ministrada pelos lentes. A base dessa estrutura eram as classes de Gramática Latina, estabelecidas em todos os conventos, responsáveis pelo letramento dos noviços no Latim e, em alguns casos, ao atendimento à comunidade do entorno da casa franciscana, primordialmente como curso preparatório aos postulantes. No Brasil colonial, além de postulantes se atendiam também os filhos dos colonos, tendo em vista a precariedade de condições instrucionais existentes mesmo nos maiores núcleos urbanos, tanto que esta aparece claramente como uma das funções dos frades mestres de Gramática num documento enviado pelo Provincial franciscano, Fr. Domingos da Purificação (? -1790), a D. Maria I (1734-1816) em novembro de 1779, onde reproduz o texto da representação remetida à Coroa portuguesa quarenta anos antes pelo Provincial de então, Fr. Manoel da Ressurreição (c.1682-1750): “Cada hum dos conventos necessita de ter Guardiã, Prezidente, Porteiro, Sachritzão, Despenceiro, Comissario dos Irmaõs Treceiros, Mestre que ensina gramatica aos filhos dos moradores [...]”³³.

No modelo tradicional de formação franciscana, estabelecido ainda na Idade Média, após a formação inicial em Gramática Latina o noviço era encaminhado às escolas custodiais ou provinciais, centros estabelecidos nos maiores conventos e destinados à formação básica do noviciado, período que poderia durar de três a cinco anos e estava dividido entre estudos menores e maiores, incluindo nele cursos de Teologia (*Studia Theologiae*), Filosofia (*Studia Philosophiae*) e Lógica (*Studia Artium*). Após os estudos menores, que duravam três anos, os noviços faziam seus votos e, caso tivessem aptidão, seguiam para os estudos maiores, onde durante mais dois anos aprofundavam sua formação no campo das três áreas já iniciadas nos estudos menores, distribuídas em diversas disciplinas, como Retórica, Grego e Hebraico – estas três obrigatórias nos estudos menores – além de Filosofia, História Eclesiástica, Teologia Dogmática, Teologia Moral e Teologia Exegética³⁴. Os jovens frades que não tivessem um perfil próprio para os estudos seguiam para outras funções cotidianas da vida conventual, menos ligadas à catequese ou ao ensino, e iam atuar como sacerdotes, confessores, porteiros, despenseiros, coristas, sacristãos, cozinheiros etc.³⁵.

Na América portuguesa só se instalaram esses dois primeiros tipos de espaços instrucionais nas casas franciscanas: as classes ou escolas de Gramática Latina e as escolas custodiais/ provinciais. O ápice da formação teológica dos frades em sua carreira como mestres, que os habilitava de fato como lentes, os *Studia Generalia*, instituições onde os religiosos deveriam tanto exercitar o começo da docência como também aprofundar seus estudos teológicos e filosóficos, patamar ao qual chegavam somente após passar vários anos lecionando no noviciado e atuando como tutores de jovens frades nos conventos, tais *Studia* só existiram na

³³ AHU_ACL_CU_015, Cx. 135, D. 10107. Anexo 5.

³⁴ AMORIM, 1999, p. 375.

³⁵ ROEST, 2015 a, p. 133-138.

Europa e estavam, muitas vezes, associados a universidades tradicionais e com forte presença franciscana, como Paris, Pádua, Pisa, Salamanca, Coimbra, Oxford e Cambridge³⁶.

No entanto, o Fr. Apolinário da Conceição (1692-1755), irmão leigo nascido em Lisboa e cronista dos seráficos no Brasil setecentista, assinalava, nos anos de 1730, que a abertura de escolas anexas aos conventos e, em alguns casos, a igrejas isoladas, era um costume que os frades praticavam em toda a América, sob ambas as coroas ibéricas, pois entre as funções dos religiosos de Assis estava também, via de regra, a instrução:

Fundavaõ os Religiosos os taes Seminarios, e Escolas junto aos Conventos, e onde os não havia, pegados às Igrejas, que haviaõ erigido. Aqui ensinavaõ os meninos não somente ler, escrever, e os mysterios da Fé, mas tambem Grammatica, e o exercicio Santo da oração vocal, e mental, e a entoar os Divinos louvores, cantando varios Hymnos a Deos, e a Nossa Senhora.³⁷

A Instrução franciscana transposta para a América portuguesa: de Custódia dependente de Portugal a Província de Santo Antônio do Brasil

A despeito de não terem se instalado na Custódia e depois Província de Santo Antônio do Brasil os *Studia Generalia*, muito da concepção seráfica medieval no que se refere à formação inicial dos religiosos foi transposta para as casas conventuais eretas a partir de 1585 no litoral do atual Nordeste. Se inicialmente, como Custódia, ela ainda era ligada à homônima Província de Santo Antônio de Portugal e seguia os *Estatutos* daquela – no que tange às especificidades não tratadas na *Regula* ou nos *Estatutos Gerais* da ordem –, a partir do momento em que se tornou independente, em 1657, se iniciaram nos Capítulos provinciais as discussões para a elaboração de seus próprios *Estatutos* e, enquanto isso se seguia as determinações dos *Estatutos Gerais* da ordem republicados em 1651³⁸ e, em casos omissos, os *Estatutos de Barcelona*, específicos para os Observantes, de 1622.

Ainda como Custódia, quando da realização do Capítulo provincial em Lisboa, em 1607, se deliberou pela criação de Curso de Artes e Teologia no Convento de Nossa Senhora das Neves, em Olinda, “por haver mais comodo para isso, nem poderem os argumentos & exercicios do estudo distrair mas antes edificar aos noviços que nella há”³⁹. Em 1645, em outro Capítulo provincial também realizado no Convento de Santo Antônio de Lisboa, apesar da determinação superior pela manutenção das aulas conduzidas pelos *Magister Grammaticæ* ainda prevalecer, se recomendava explicitamente que nos conventos da Custódia só se aceitassem os postulantes que “mais adiantados se acharem na virtude, religião e latinidade”⁴⁰ e, obviamente, a estas qualidades deveria se juntar a pureza de sangue, exigências estas plenamente reforçadas na primeira versão dos *Estatutos* da Província já independente, publicados em 1683, nos quais se recomendava que o jovem postulante, para ser aceito ao noviciado, “que ouver de hir ao tal estudo, seja digno, & capaz de subir ao pulpito, por idade, vertude, limpesa [de sangue], & sufficiencia de latinidade”⁴¹.

Antes disso, ainda no Capítulo reunido no convento de Salvador da Bahia em agosto de 1657, iniciado imediatamente após a publicação da bula papal de Alexandre VII que deu autonomia à Província, se deliberou pela criação de classes de Filosofia e Teologia em seus conventos principais:

³⁶ ROEST, 2000, p. 11-42; 2015 a, p. 135-136. ŞENOCAK, 2012 a, p. 218-237.

³⁷ CONCEIÇÃO, 1733, p. 79.

³⁸ STATUTA, 1718, p. 61-74.

³⁹ ANTT, OFM, Província de Santo Antônio, Província, maço 18, doc. 29, f. 1r.

⁴⁰ AMORIM, 1999, p. 370.

⁴¹ ESTATVTOS, 1683, p. 28.

10. Ordenou-se que houvesse sempre continuo estudo de Filosofia, e Theologia de forma que acabado um curso de Filosofia se de principio a outro podendo variar conforme a possibilidade e sucesso dos tempos, serem sempre em um dos 3 Conventos a saber: Bahia, Rio de Janeiro e Villa de Pernambuco [= Olinda].⁴²

Quando redefinidos e publicados pela segunda vez, em 1709, os novos *Estatutos* da Província deixavam explícita a importância da matriz medieval na instrução dos noviços, pois observa-se a permanência de práticas de ensino e aferição de domínio dos conhecimentos por parte dos noviços e frades característicos da escolástica medieval, como determinações quanto às horas de estudo, arguições públicas, etc., apesar de todas as recomendações tridentinas acerca da necessidade de atualização dos métodos instrucionais na formação de religiosos nas diversas ordens e congregações católicas já a partir da 5ª sessão do Concílio, realizada em 17 de junho de 1546⁴³.

Percebe-se a permanência desta cultura instrucional originada no medievo nos capítulos que tratam explicitamente da instrução dos noviços e frades, intitulados “XIII. Da caza em que ha de haver Estudo de Grammatica, & do Mestre, & Estudâtes do dito Estudo”, “XIV. Das cazas em que ha de haver estudos de Filosofia, & Theologia”, “XV. Dos Lentes de Filosofia”, “XVI. Dos Lentes de Theologia”, “XVII. Dos Collegiaes”, “XVIII. Da ordem escolastica” e “XIX. Dos Conventuaes, que haõ de ir ao Moral”⁴⁴.

No capítulo XVIII por exemplo, intitulado “Da ordem escolastica”⁴⁵, se disciplinava de forma detalhada as horas que os noviços e jovens frades dedicariam às rezas das canônicas, ao estudo – inclusive entrando pela madrugada – e também a conduta de obediência a que estavam subordinados nos conventos, discriminando possíveis infrações, desvios comportamentais e duras punições que podiam receber sem comisseração alguma de mestres, lentes, Guardiães e Visitadores. Se educava pela dedicação à leitura durante horas a fio, mas também pelo *stress* de arguições públicas, chamadas de *Conclusões*, e pelo controle absoluto do tempo disponível dos estudantes, fossem eles ainda noviços ou já frades professores. Há que se pensar também, aqui, a relação entre centro e periferia, tal como teorizado por Ginzburg e Castelnovo⁴⁶, na construção dessa normatização interna da ordem seráfica, e nos graus hierárquicos que se constituíam entre os *Estatutos Gerais* e os *Estatutos Provinciais*. Em alguns trechos das normatizações deste segundo é possível perceber apenas uma transposição do texto latino superior para o português, mas o detalhamento de algumas práticas em outros trechos demonstra a preocupação com o cuidado em adequar a vigilância sobre o cotidiano dos frades e noviços aos perigos dos costumes existentes na América Portuguesa:

⁴² ATAS, 1970, p. 100.

⁴³ O’MALLEY, 2013, p. 106.

⁴⁴ ESTATUTOS, 1709, p. 31-39.

⁴⁵ Esse capítulo também existe nos *Estatutos* de 1683, onde está subdividido em dezoito artigos, mesma extensão que possui em sua versão de 1709, além de apresentar determinações semelhantes, embora redigidas de forma mais abreviada.

⁴⁶ Embora não formulem exatamente uma discussão ampla sobre o tema, Carlo Ginzburg e Enrico Castelnovo tecem considerações interessantes sobre a relação entre centro e periferia no texto em que abordam a história da arte italiana em *A Micro-História e outros ensaios* (1991, p. 5-117).

7. Por nenhum caso que se offereça sahiraõ fóra de caza os Estudantes de Filosofia, nem o Irmão Guardiaõ os poderá mandar a negocio algum sob pena de privação de seu officio, como dispõem o Estatuto Geral podem havendo Conclusões fóra de caza, poderaõ ir em companhia de seu Mestre, ou do Guardiaõ, ou de algum Diffinidor via recta, & o Irmão Guardiaõ terà cuydado de repartir as idas às Conclusões de sorte, q não vão huns sempre, & outros nunca.

[...]

9 Ás Conclusões de fóra não iraõ mais de quatro, & o que acompanhar a seu Mestre, a cuja vista irão sempre sem se apartarem delle, nem entrarem em caza alguma.⁴⁷

Antes mesmo dessas determinações as casas franciscanas estabelecidas entre o Recôncavo e a Paraíba, todas instaladas entre o final do século XVI e meados do seiscentos, já seguiam as normas emanadas de capítulos e congregações realizados no Reino, especialmente antes do desmembramento da Custódia em relação à sua Província portuguesa originária. Como não havia na América portuguesa escolas custodiais ou provinciais que abrigassem os *Studia Generalia*, o costume era o de que os frades mais capazes, após terminarem os estudos maiores e apresentarem as conclusões públicas, sendo considerados aptos, exercessem por algum tempo – período que podia chegar até a um ou mais lustros de anos – a docência como passantes⁴⁸ junto aos lentes de Teologia ou Filosofia e, em seguida, fossem enviados ao Colégio de Santo Antônio da Pedreira de Coimbra, no intuito de completar sua formação assistindo aos Cursos de Artes e Teologia⁴⁹. Somente findos no mínimo mais outros três anos de estudo da doutrina de John Duns Scotus o frade podia, então, iniciar as diversas etapas de sua carreira como lente, primeiro ministrando aulas num convento em sua província original, como responsável direto pelo estabelecimento do programa de cursos e pela condução do treinamento de jovens frades em Teologia e Direito Canônico, além de cumprir as obrigações religiosas corriqueiras da vida conventual⁵⁰.

Os conventos de Pernambuco e da Bahia e a formação dos noviços

Desde os primeiros momentos de formação da Custódia de Santo Antônio do Brasil os conventos de Olinda e Salvador se destacaram como centros de formação para os noviços franciscanos. Não se deve esquecer que este braço seráfico que começava a se instalar nas terras pertencentes à Coroa portuguesa na América era derivado do ramo da “Estrita Observância” em Portugal⁵¹, também conhecidos por Recoletos, ou seja, com diversas especificidades no que se refere à condução do cotidiano da vida conventual e, mais ainda, com sérias restrições ao universo acadêmico e seus privilégios intrínsecos associados à carreira docente. E também não se deve deixar de lado, como observa Vítor Gomes Teixeira, que desde fins do século XV “a Observância passa a ser um agente e actor cultural importante, a intervir nos destinos do País, com conselheiros e confesores na corte [...] junto dos reis”⁵².

Segundo Bert Roest, na concepção dos Observantes a instrução dos frades desde os primeiros anos do noviciado deveria ter uma motivação muito mais próxima de sua ação pastoral em meio ao século do que das discussões filosóficas e teológicas levadas a cabo não apenas no

⁴⁷ ESTATUTOS, 1709, p. 36.

⁴⁸ Designação dada aos mestres auxiliares das lentes nos conventos franciscanos no período colonial, por “passarem” os pontos do conteúdo junto aos noviços na preparação às arguições públicas.

⁴⁹ AMORIM, 1999, p. 369.

⁵⁰ ROEST, 2015 a, p. 134-135.

⁵¹ TERENO, PEREIRA & TERENO, 2010, p. 562.

⁵² TEIXEIRA, 2010, p. 237.

ambiente universitário, mas também nos *Studia Generalia*⁵³. Por isso mesmo, a maior parte da produção literária dos Observantes por volta de 1500 não incluía refinados temas escolásticos, mas sim uma massiva quantidade de sermões, tratados de Teologia Moral, súmulas de *Casus Conscientiae*, catecismos, obras hagiográficas e velhos manuais inquisitoriais⁵⁴. É possível mesmo se afirmar que este perfil se manteve entre os frades na Custódia/ Província franciscana de Santo Antônio do Brasil por todo o setecentos, chegando até seu ocaso no oitocentos, pois tanto os volumes que preenchiam as prateleiras das livrarias conventuais tinham estas características⁵⁵, como também as obras escritas por religiosos como, por exemplo, o Fr. Apolinário da Conceição, cujos *Primazia Serafica na Regiam da America*, de 1733⁵⁶, *Claustro Franciscano*, de 1740⁵⁷ e *Ecco sonoro da clamorosa voz*, de 1748⁵⁸, são crônicas que contribuíram para a construção – ao lado do *Orbe Serafico Novo Brasilico*, do Fr. Antônio Maria de Santa Maria Jaboatão (1695-1779), publicado em 1761⁵⁹ – de uma cultura histórica da Ordem sobre sua importância e predestinação à missão nas terras brasileiras, e não ao cultivo da erudição intramuros, como consideravam os Observantes ser condenável a prática dos franciscanos conventuais [ditos não-observantes] no Velho Mundo, nos *Studia Generalia* que funcionavam junto às principais universidades europeias.

Desse modo, ao longo dos séculos XVII e XVIII a instrução intramuros dos Observantes permaneceu, como já afirmei, ainda profundamente ligada aos moldes do medievo, “mantendo fielmente [os laços] com as autoridades estabelecidas, i.e., os *doctores ecclesiae* franciscanos”⁶⁰. E essa situação não foi diversa na estrutura instrucional seráfica vigente na América portuguesa até fins do setecentos, que se manteve sem grandes alterações, e na qual todas as casas instaladas no território compreendido entre o Recôncavo baiano e a Paraíba poderiam receber os noviços para os estudos de Gramática Latina, necessários para ingresso nos estudos menores, que eram desenvolvidos nos cenóbios de Santo Antônio na Vila de Igarassu, em Pernambuco, e de Santo Antônio no povoado de São Francisco de Paraguaçu, próximo a Cachoeira, na Bahia.

Já os estudos maiores, a serem vencidos após serem professos os votos provisórios, esses se desenrolavam nos conventos de Nossa Senhora das Neves em Olinda e São Francisco em Salvador, com a prática estabelecida de que um noviço que fizesse os estudos menores na Bahia deveria, depois de professo, levar a cabo os estudos maiores em Pernambuco, e vice-versa⁶¹. Assim se pretendia promover o desapego dos jovens frades pelo local de formação inicial, inserindo-os no cotidiano marcado por constantes e periódicas relocações ao longo de sua vida de missão junto à Ordem, seguindo e submetendo-se às determinações de seus superiores, além de evitar possíveis privilégios àqueles que se destacassem nas aulas dos estudos menores ou, no caso de serem naturais da região do convento em questão, os distanciar de sua família e fazer com que se cortassem definitivamente os laços com o século e com as amizades e tentações da vida anterior ao noviciado e à vida religiosa. Do mesmo modo, seguia-se a determinação dos *Statuta Generalia* de 1651, de não se enviar os noviços para estudos fora de sua província de origem antes dos votos perpétuos⁶².

⁵³ Para um estudo aprofundado sobre a estrutura instrucional franciscana na Idade Moderna e detalhamento sobre as especificidades de currículos e conteúdo dos cursos ministrados nos *Studia Generalia*, ver: ROEST, 2000 e 2015 a; ŞENOCAK, 2012 b.

⁵⁴ ROEST, 2015 a, p. 144.

⁵⁵ A este respeito, ver: OLIVEIRA, 2016/2017, 2017 e 2020.

⁵⁶ CONCEIÇÃO, 1733.

⁵⁷ CONCEIÇÃO, 1740.

⁵⁸ CONCEIÇÃO, 1748.

⁵⁹ JABOATAM, 1761.

⁶⁰ ROEST, 2015 b, p. 9.

⁶¹ AHU_ACL_CU_015, Cx. 135, D. 10107, f. 1-1v.

⁶² STATUTA, 1718, p. 72.

Modelos de erudição na América portuguesa: John Duns Scotus e Guilherme de Ockham

Embora não seja possível se reconstituir de todo o rol dos acervos bibliográficos das livrarias conventuais da Província de Santo Antônio do Brasil, o que se pode intuir pelos vestígios que ficaram registrados em alguns livros de guardiães que resistiram ao tempo – os das casas de Ipojuca, Paraíba e Salvador – e no *Livro dos Inventarios dos Conventos do Norte*⁶³, manuscrito elaborado em julho de 1852 pelo Fr. Antônio da Rainha dos Anjos Machado, OFM, é que se havia obras dos grandes teólogos franciscanos medievais circulando nos conventos, a maior parte delas poderia ser em pequenos formatos e pertencer ao acervo pessoal de frades que atuavam como lentes e mestres. Isso pelo fato de que nestas anotações que restaram até nossos dias figuram apenas 3 volumes de autoria de Scotus, sendo dois de suas *Questiones Subtilissimæ* e um de sua *Theologia*, todos constantes na livraria do convento de Olinda, uma das duas casas onde se desenrolavam os estudos superiores do noviciado.

Entre as obras teológicas listadas pelo Fr. Machado em 1852 há também autores inicianos – já contemporâneos da Província, portanto – outros franciscanos dos séculos XV a XVIII, e também clássicos medievais como Santo Agostinho, além de textos que aparecem listados apenas pelo tema, e que tratam também de teologia ou de emblemática, devoção mariana, estudos bíblicos e história franciscana. Essa via, desse modo, não é a melhor para se traçar uma linha de força que nos insinue a influência dos doutores medievais franciscanos sobre a formação dos quadros da ordem nos conventos em funcionamento na Bahia e em Pernambuco durante o século XVIII.

Contudo, uma maneira que pode ser utilizada para perceber o alcance da presença dos principais pensadores medievais oriundos da própria família franciscana na formação de seus quadros na Província de Santo Antônio do Brasil pode ser a iconografia decorativa de parte de suas casas conventuais. Considerando que se trata, em sua maior parte, de uma tarefa executada já ao longo do setecentos, a pintura de forros e medalhões decorativos para salas de estudos, livrarias, capelas, igrejas e portarias, dentre outros espaços conventuais, fornece amplo material para se construir uma reflexão muito interessante a esse respeito, principalmente pelo fato de que a maior parte dessas representações se encontra em espaços que se destinavam apenas à circulação e uso por parte dos próprios religiosos professos e noviços, ou seja: tratava-se de discurso visual a ser inculcado não nos fiéis, mas sim de uma cultura histórico-educacional que fazia parte da própria formação dos franciscanos e deveria estar presente em seu cotidiano.

Nas casas franciscanas do litoral delimitado pela foz do Paraíba e o Recôncavo Baiano há diversas representações idealizadas de John Duns Scotus, Guilherme de Ockham, Pierre Auriol, Álvaro Pelagio, Gerardo Odon e Raimundo Lúlio. Até hoje não se identificou gravuras que tenham servido de modelo a tais pinturas, a maior parte delas feitas como detalhes em tetos de capelas, salas de oração, livrarias, salas de estudo e algumas até mesmo em locais mais públicos, como abaixo do coro da igreja conventual.

Como exemplo da força e importância desse discurso formativo, especialmente considerando o caráter periférico da Província de Santo Antônio do Brasil quando tais imagens foram produzidas, centrarei a análise sobre as representações de John Duns Scotus e Guilherme de Ockham, já que ambos, além de terem grande relevância na chamada Teologia franciscana, são aqueles personagens que estão representados em maior número nesses conventos da América portuguesa.

⁶³ LIVRO dos Inventarios dos Conventos do Norte, 1852, APFR.

O Doutor Sutil⁶⁴ em Pernambuco e na Bahia

Sobreviveram até o presente ao menos sete imagens bem interessantes referentes a John Duns Scotus em conventos franciscanos de Pernambuco e da Bahia. Três desses conventos eram extremamente importantes para a estrutura de formação dos noviços na Província de Santo Antônio do Brasil: o de Nossa Senhora das Neves, em Olinda; o de Santo Antônio, em Igarassu; e o de São Francisco, em Salvador. O quarto a apresentar uma imagem de Scotus é o de Santo Antônio, em Cairu, na Bahia. Além dessas imagens, há também uma representação no convento de Santo Antônio do Recife.

Considerando-se que havia um reforço claro nos *Estatutos Gerais* de 1651 elaborado para os Cismontanos em usar a obra de Scotus – único autor que é explicitamente citado como obrigatório no currículo de Teologia – e sua obra era vista como uma linha de força no programa de formação teórica a ser ministrado pelos lentes aos noviços⁶⁵, não deve causar espécie que o teólogo franciscano medieval tenha tal quantidade de representações nas casas da Província de Santo Antônio do Brasil, especialmente em seus conventos que abrigavam classes de Teologia Sagrada e do chamado Curso de Artes.

O pensamento de Duns Scotus se constituiu como um dos pilares da formação franciscana a partir da Idade Média. Em Oxford e Paris o frade escocês estabeleceu as bases de importantes doutrinas, dentre as quais se destaca sem dúvida a da Imaculada Conceição de Maria – consolidada como dogma católico apenas no século XIX – além de conceitos como a Individualização, a ideia dos Universais, discussões sobre a obra de Aristóteles, inclusive sobre a *Metafísica* e, como parte de sua formação, assim como qualquer postulante da cadeira de Teologia, cujo curso preliminar durava seis anos, preparou lições sobre as *Sentenças* de Pedro Lombardo⁶⁶.

Há dois detalhes a se considerar aqui antes de se partir para a análise das imagens que serão o foco final de interesse neste artigo. O primeiro é que tanto os *Estatutos de Barcelona*⁶⁷, de 1622, como os *Statuta Generalia*⁶⁸, de 1651, prescreviam o uso de obras de Scotus pelos lentes de Teologia em suas aulas, além de definirem a duração dos cursos em número de meses e a necessidade de aulas pela manhã e à tarde. O segundo é que essas representações certamente foram executadas nos conventos da América portuguesa já no século XVIII, à época da finalização de sua decoração, além de elas estarem nos forros, e essa era justamente a última etapa dos trabalhos de pintura.

Em Pernambuco há três imagens de Duns Scotus que estão em ambientes de circulação franqueada aos fiéis: um medalhão na pintura do forro do baixo coro da Igreja do Convento de Santo Antônio de Igarassu, onde ele aparece num púlpito, ministrando uma de suas aulas; um medalhão no forro do baixo coro da Igreja do Convento de Santo Antônio de Recife, onde é mostrado sentado ao chão, escrevendo com uma pena em um livro apoiado sobre seus joelhos; e outro no forro da Capela de São Roque, dedicada aos ofícios dos noviços, no Convento de Nossa Senhora das Neves, em Olinda, onde ele aparece como beato, de pé, em estado contemplativo, com um livro e uma pena de escrita nas mãos. Ou seja, em todas as representações são destacadas suas principais qualidades: a de professor de Teologia e a de intelectual da Ordem.

⁶⁴ Duns Scotus recebeu o epíteto de *Doctor Subtilis* – ou Doutor Sutil – pelo fato de a linguagem de suas sustentações ser de sutil compreensão, devido à construção labiríntica e por vezes complexa de seus argumentos.

⁶⁵ STATUTA, 1718, p. 73.

⁶⁶ WILLIAMS, 2013, p. 20-24.

⁶⁷ ESTATVTOS, 1622, p. 31.

⁶⁸ STATUTA, 1718, p. 73.

Fig. 1 – Anônimo, *Ante Rvet Mvndvs Qvam Svrgat Scotvs Secvndvs* (“Ante a ruína do Mundo, iniciemos segundo Scotus”), séc. XVIII. Madeira policromada, medalhão em caixotão no baixo coro, detalhe, Igreja do Convento de Santo Antônio de Igarassu, Pernambuco.



Foto: Carla Mary S. Oliveira, out. 2011.

Fig. 2 – Anônimo, *B. João Escoto D. Subtil*, séc. XVIII. Madeira policromada, forro da Capela de São Roque, Convento de Nossa Senhora das Neves, Olinda, Pernambuco.



Foto: Carla Mary S. Oliveira, jan. 2023.

As outras duas imagens pernambucanas estão também no convento de Olinda, mas em espaços de circulação restrita aos religiosos. Uma aparece num detalhe lateral do forro do teto da Capela de Sant’Ana, e outra num dos nichos do forro do teto da sala que servia ao estudo dos noviços, no térreo, ao lado do claustro.

Na imagem do forro da capela, Scotus aparece dentro de um pequeno medalhão, apenas em meio torso, segurando uma pena de escrita com a mão direita e em frente a uma estante de livros.

Na sala de estudos, é apresentado de corpo inteiro, ajoelhado em frente a uma mesa, com um livro aberto sob as mãos e uma estante repleta de tratados ao fundo, enquanto ergue os olhos para a Imaculada Conceição, pois era um dos teólogos medievais que defendera de forma mais ferrenha a pureza de Maria em relação ao Pecado Original: em ambas as imagens é o caráter de intelectual do beato franciscano que está destacado, mais uma vez.

Nelas o religioso medieval aparece rodeado de livros, instrumentos essenciais à formação dos noviços e que sempre estiveram presentes na própria vida do frade escocês.

Fig. 3 – Anônimo, *B. João Duns Escoto Dr. Sutil mariano*, séc. XVIII. Madeira policromada, detalhe do forro do baixo coro, Igreja do Convento de Santo Antônio de Recife, Pernambuco.



Foto: Carla Mary S. Oliveira, jan. 2023.

Fig. 4 – Anônimo, *Escoto Doc Svbttil*, séc. XVIII. Madeira policromada, teto da Capela de Sant'Ana (detalhe), Térreo, Convento de Nossa Senhora das Neves, Olinda, Pernambuco.



Foto: Carla Mary S. Oliveira, jan. 2023.

Fig. 5 – Anônimo, *Svbttilis Ven. Ioan Dvns Scot.*, séc. XVIII. Madeira policromada, teto da antiga Sala de Estudos dos Noviços junto ao claustro, Térreo, Convento de Nossa Senhora das Neves, Olinda, Pernambuco.



Foto: Carla Mary S. Oliveira, jan. 2023.

Na Bahia sobreviveram ao menos duas representações significativas de Duns Scotus em casas franciscanas: uma no Convento de Santo Antônio de Cairu, na pintura do forro do baixo coro da igreja conventual⁶⁹; e outra no forro da biblioteca do Convento de São Francisco de Salvador. Mais uma vez, nelas ele aparece rodeado de livros, fonte de seu conhecimento e instrumentos pelos quais suas ideias chegaram aos frades e noviços que circularam naqueles espaços.

Se em Cairu a imagem que seria de Scotus⁷⁰ ladeia um medalhão com a representação da Imaculada Conceição, em Salvador ela lhe aparece por meio de uma janela, enquanto ele realiza seus estudos. Em ambas as representações está destacada tanto a vida intelectual do religioso como também sua importância para a consolidação teológica desse dogma mariano dentro da Igreja Católica, tema que era tão caro aos franciscanos por essa invocação da Virgem ser considerada a padroeira da Ordem, devido à benção expressa concedida por ela a Antônio de Lisboa em uma de suas aparições, ainda nos primórdios da congregação.

Fig. 6 – Anônimo, [John Duns Scotus?], c. 1761. Madeira policromada, detalhe do forro do baixo coro, Igreja do Convento de Santo Antônio de Cairu, Bahia.



Foto: Carla Mary S. Oliveira, acervo pessoal.

Fig. 7 – Anônimo, *Joannes Duns Scotus Doctor Subtilis*, séc. XVIII. Madeira policromada, forro da Biblioteca Conventual, Convento de São Francisco, Salvador, Bahia.



Foto: Carla Mary S. Oliveira, jun. 2007.

⁶⁹ Há que se destacar que esse forro traz a imagem de dois frades que, a meu ver, foram erroneamente identificados como Santo Antônio por José Dirson Argolo (ARGOLO, 2009, p. 156), mas que acredito serem representações de John Duns Scotus e Guilherme de Ockham, devido às características de ambas, que seguem o mesmo padrão iconográfico existente em pinturas de Olinda e Salvador, principalmente pelo fato de a cena do medalhão central trazer Nossa Senhora da Imaculada Conceição, tese ardorosamente defendida por Scotus em suas aulas na Universidade de Paris e apoiada por Ockham, que seguiu suas ideias e aprofundou-as em diversos aspectos. A pintura como um todo tem uma feição mais rudimentar, o que possivelmente denotaria a execução por um artífice local ou mesmo um irmão da ordem, sem formação artística específica.

⁷⁰ Identifico essa como a representação de Scotus no forro por ele portar sobre os ombros uma murça carmim, peça de vestuário de uso característico dos clérigos que ocupam cargos de destaque na hierarquia eclesiástica. De fato, Scotus foi lente em Paris e Colônia, e era visto por seus pares como teólogo de destaque, que a morte prematura, aos 42 anos, estancou uma brilhante carreira. Ockham nunca chegou de fato a exercer o mesmo cargo, por não ter concluído os exames necessários para tanto: lecionou apenas como passante, ou seja, como auxiliar dos lentes e mestres.

Guilherme de Ockham, o seguidor de Scotus

Durante muito tempo se acreditou que Guilherme de Ockham houvesse sido estudante numa das classes de Scotus em Oxford, devido ao fato de, em diversos de seus escritos, ele aprofundar as discussões sobre alguns conceitos teológicos a partir das ideias do frade escocês. Contudo, seus biógrafos mais recentes descartam essa possibilidade, ao cotejarem documentos antes desconhecidos e a cronologia hoje consolidada de eventos em que ele esteve envolvido⁷¹. A vinculação de Ockham a Scotus se dá principalmente por sua adoção das concepções e preceitos deste quanto à divina aceitação da graça na Teoria da Justificação e também sua interpretação da Transubstanciação⁷². Desse modo, não seria inusual a representação de ambos ladeando a Imaculada Conceição, como acredito ser o caso no forro do baixo coro da igreja do Convento de Santo Antônio de Cairu, na Bahia.

Fig. 8 – Anônimo, Nossa Senhora da Imaculada Conceição ladeada por Guilherme de Ockham [?] e John Duns Scotus [?], c. 1761. Madeira policromada, forro do baixo coro, Igreja do Convento de Santo Antônio de Cairu, Bahia.



Foto: Carla Mary S. Oliveira, acervo pessoal.

Tanto na representação de Cairu, que acredito ser de Ockham, como na outra que aparece também na Bahia, na biblioteca do convento de Salvador, vemos o teólogo inglês sentado em uma mesa, em meio aos livros e com uma pena de escrita em suas mãos: é o intelecto e a relação com o conhecimento que estão destacados nas imagens, qualidades que deviam ser cultivadas entre os noviços e os frades. No caso da imagem de Salvador, destaque-se que ela está no forro da biblioteca, local eminentemente dedicado aos estudos, numa casa religiosa voltada à formação teológica superior dos noviços, depois de professos seus primeiros votos.

⁷¹ Tradicionalmente, Ockham foi apontado como estudante do Merton College, mas não há evidências contemporâneas para apoiar essa afirmação e, como franciscano, ele seria inelegível para bolsas na instituição (MARTIN & HIGHFIELD, 1997, p. 53). A afirmação de que Ockham estudou numa das classes de Duns Scotus em Oxford também é contestada já há algum tempo (HUGHES, 1979, p. 119, nota 2). De fato, a única possibilidade de contato entre ambos teria se dado durante o exílio de Scotus, fugindo de Paris para a Inglaterra, entre junho de 1303 e abril de 1304, época em que Ockham estaria com cerca de dezesseis anos e no início de sua formação religiosa entre os franciscanos em Londres (COURTENAY, 2006, p. 19).

⁷² COURTENAY, 2006, p. 24.

Fig. 9 – Anônimo, [Guilherme de Ockham?], c. 1761. Madeira policromada, detalhe do forro do baixo coro, Igreja do Convento de Santo Antônio de Cairu, Bahia.



Foto: Carla Mary S. Oliveira, acervo pessoal.

Fig. 10 – Anônimo, *Guilhelmus Okamus Venerabilis Nominalium Princeps*, séc. XVIII. Madeira policromada, forro da Biblioteca Conventual, Convento de São Francisco, Salvador, Bahia.



Foto: Carla Mary S. Oliveira, jun. 2007.

O mesmo padrão iconográfico se repete na representação existente no forro da antiga sala de estudos dos noviços do Convento de Nossa Senhora das Neves, em Olinda. Nela Guilherme de Ockham aparece na mesma situação, escrevendo, sentado à mesa, com uma estante repleta de livros às suas costas. A única diferença digna de nota é o ar bucólico emprestado à cena por uma janela aberta que deixa antever um bosque de coníferas no exterior do prédio e um gato descansando sobre a estante de livros. A regularidade iconográfica dos elementos presentes nas três representações, contudo, demonstra que a construção discursiva e idealização sobre Ockham se encontrava bem consolidada no que se refere à sua representação, ao menos no que diz respeito aos conventos da Província de Santo Antônio do Brasil: parece ser o caráter de pensador dos aspectos teológicos e filosóficos da Ordem que se pretendia ressaltar quando ele foi escolhido para ornamentar os espaços conventuais.

Fig. 11 – Anônimo, *Schola Nominalis Ochami*, séc. XVIII. Madeira policromada, teto da antiga Sala de Estudos dos Noviços, Térreo, Convento de Nossa Senhora das Neves, Olinda, Pernambuco.



Foto: Carla Mary S. Oliveira, jan. 2023.

Ao modo de um arremate

De modo geral, é possível afirmar que a instrução intramuros na Custódia/ Província de Santo Antônio do Brasil, a se considerar tanto os *Estatutos Provinciais* quanto os *Estatutos Gerais* aqui analisados, permaneceu vinculada aos ditames superiores emanados de um discurso formativo ainda muito calcado na obra e na concepção filosófica e teológica dos pensadores franciscanos medievais. Percebe-se isso claramente quando é a obra de John Duns Scotus que é indicada explicitamente para o conteúdo das aulas de Teologia nos *Estatutos de Barcelona* de 1622⁷³ e nos *Statuta Generalia* de 1651⁷⁴, como foi destacado anteriormente. Nesse sentido, concordo com Bert Roest, que afirma,

O que também deve ser questionado a este respeito é: de fato a formação escolástica ministrada nas redes escolares franciscanas no século XVII e mesmo depois estava cada vez mais desafinada com as inovações que estavam acontecendo ‘fora’, até que ponto esta educação escolar poderia continuar válida para as gerações de educadores religiosos franciscanos? Afinal, eles eram muito ativos no mundo exterior depois de terminarem seus estudos. Observando suas carreiras e a produção cultural desses educadores religiosos, parece que sua trajetória educacional dentro do sistema escolar franciscano primitivo e moderno não era, em qualquer caso, um impedimento para a produção de formas aparentemente adequadas de estudo bíblico que estivessem razoavelmente em sintonia com as mudanças dos estudos bíblicos durante aquele período, ou para a produção de coleções de sermões modelo aclamados e populares e uma ampla gama de outras obras de instrução religiosa.⁷⁵

O mais interessante é que esse modelo escolástico medieval, conforme se pode perceber pelas imagens aqui elencadas, continuou a ser reforçado até o século XVIII, momento de finalização da decoração dos espaços conventuais em questão na Província de Santo Antônio do Brasil. Trata-se da permanência de um discurso formativo que estava para além dos livros e tratados, das aulas ou das prescrições presentes nos *Estatutos Gerais* ou *Provinciais*, mas que se espraiava para as imagens que iriam povoar as retinas e o pensamento dos noviços e frades e, em alguns casos, até mesmo dos fiéis que frequentavam esses conventos.

Se no Barroco a imagem tem uma força discursiva e imanente que não se pode deixar de lado, há que se pensar também o peso de se reforçar as ideias de Duns Scotus e Ockham entre noviços em formação e frades por meio de suas representações imagéticas. Não há, desse modo, como deixar de considerar essa relação entre imagem e discurso na análise do processo instrucional intramuros dos franciscanos.

⁷³ ESTATVTOS, 1622, p. 32.

⁷⁴ STATUTA, 1718, p. 73.

⁷⁵ ROEST, 2015 b, p. 10. O texto original: “What also should be questioned in this regard is: if indeed the scholastic education provided in Franciscan school networks in the seventeenth century and even after was increasingly out of tune with the innovations that were happening ‘outside’, to what extent could this scholastic education remain a valid preparation for generations of Franciscan religious educators? After all, they were very much active in the outside world once they finished their schooling. Looking at the careers and the cultural production of these religious educators, it would seem that their educational trajectory within the Early Modern Franciscan school system was in any case not an impediment for the production of apparently adequate forms of biblical scholarship that was reasonably in tune with the transformation of biblical studies during this time period, or for the production of acclaimed and popular model sermon collections and a wide range other works of religious instruction”.

Referências

Fontes Manuscritas

CARTA do provincial da Província de Santo Antônio do Brasil, frei Domingos da Purificação, à rainha [D. Maria I], sobre a relação dos Religiosos da Ordem Franciscana em cada um de seus conventos. Recife, 11 nov. 1779. Anexos: 7 docs. Lisboa, Arquivo Histórico Ultramarino – AHU, Administração Central, Conselho Ultramarino, Documentos Avulsos de Pernambuco. AHU_ACL_CU_015, Cx. 135, D. 10107.

ESTATUTOS, que pera a observancia, & bom governo da Custodia de S[anto] Ant[oni]o do Brazil pellos Irmaõs Custodio, & consultores della foraõ ordenados: & pella p[rovin]cia, Ministro, p[ro]prietarios & diffinidores della aprovados, & confirmados no cap[ítul]o celebrado En Santo Ant[oni]o de L[is]b[oa] aos 21 dias de julho de 607, aos quaes Mandaõ inteiram[en]te se guardem como abaxo estaõ expressos, & declarados. Lisboa, 21 jul. 1607. Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo – ANTT, OFM, Província de Santo Antônio, Província, Maço 18, doc. 29.

LIVRO dos Inventarios dos Conventos do Norte [em 5 de julho de 1852], Fr. Antônio da Rainha dos Anjos Machado (OFM), manuscrito, 104 fólios. Recife, Arquivo Provincial Franciscano do Recife – APFR, livro 43.

Fontes Impressas

“ATAS Capitulares da Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil (1649-1893)”. Com introdução e notas de Fr. Venâncio Willeke, OFM. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, vol. 286, jan./mar. 1970, p. 92-222.

CONCEIÇÃO, Fr. Apollinario da (OFM). Primazia Serafica na Regiam da America, Novo Descobrimto de Santos, e Veneraveis Religiosos da Ordem Serafica, que ennobrecem o Novo Mundo com suas virtudes, e açoens. Lisboa Occidental: Na Officina de Antonio de Sousa da Sylva, MDCCXXXIII [1733]. Disponível em: <http://books.google.com.br/>. Acesso em: 22 dez. 2011.

CONCEIÇÃO, Fr. Apollinario da (OFM). *Claustro franciscano, erecto no dominio da Coroa Portuguesa...* Lisboa Occidental: Na Offic. de Antonio Isidoro da Fonseca, MDCCXL [1740]. Disponível em: <http://books.google.com.br/>. Acesso em: 01 out. 2014.

ESTATVTOS da Provincia de Santo Antonio do Brasil: Confirmados, Auctoritate Apostolica, em virtud e Do motu Proprio do Senhor Papa Innocencio X concedido ao Reverendissimo Padre Ministro Geral, Frey Joseph Ximenes Samaniego e mais breves aceytos nesta provincia para guarda, estabelidade, & firmesa, destes Estatutos. Tirados de varios Estatutos da Ordem, acrecentando nelles o mais util, & necessario, á esta nossa Provincia, Feytos, & ordenados, neste Capitulo, que se celebrou nesta Casa de Nossa Senhora das Neves da Cidade de Marim no anno de 1681 Em que foy nomeado Provincial desta Provincia o R. P. Fr. Miguel das Chagas Prègador, Filho da Provincia de Santo Antonio de Portugal. Em Lisboa: Por Antonio Craesbeeck de Mello, Impressor da Casa Real, MDCLXXXIII [1683]. [Acervo da Biblioteca Nacional de Portugal, Lisboa, exemplar digitalizado em maio de 2021].

ESTATUTOS da Provincia de S. Antonio do Brasil Tirados de varios Estatutos da Ordem, accrescentando nelles o mais util, & necessario, à reforma desta nossa Provincia, feytos, ordenados, & aceytos no Capitulo, que se celebrou na caza de N. P. S. Francisco da Cidade da Bahia aos 14 de Fevereiro de 1705, em q foy eleyto Ministro Provincial o Irmão Prégador, & ExCustodio Frey Cosme do Espirito Santo, filho desta Provincia, e outra vez aceytos em o seguinte capitulo, que se celebrou em o Convento de Santo Antonio de Seregippe do Conde aos 3 de Janeyro de 1708, em que foy eleyto Ministro Provincial o Irmão Prégador Frey Estevam de Santa Maria, filho da mesma Provinca, confirmados Auctoritate Apostoloca pelo eminentissimo Senhor Dom Miguel Angelo Conti, Nuncio Apostolico nestes reynos, cardial da Santa Igreja Romana, com vezes de Geral da Ordem em Portugal, dados á estampa pelo Irmão Fr. Gonsalo de Santa Isabel, leitor de Theologia, Custodio actual, & Procurador da mesma Provincia, Visitador, & Presidente do Capitulo, que se celebrou na Provincia de São Antonio dos Capuchos de Portugal. Lisboa: Na Officina de Manoel & Joseph Lopes Ferreyra, MDCCIX [1709]. Disponível em: <http://purl.pt/>. Acesso em: 02 jan. 2012.

ESTATUTOS Generales de Barcelona para la familia cismontana de la Regular obseruancia de N. P. San Francisco, vltimamente reconocidos y con mejor metodo dispuestos en la Congregacion general, celebrada en la ciudad de Segouia el año del Señor de 1621. siendo Ministro General de toda la Orden el Reuerendissimo Padre fray Benigno De Genoua: Recebidos y aprouados con pleno consentimiento de los Padres que en la dicha Congregacion se hallaron. En Madrid: En la Imprenta Real, Por Tomas Iunti, Impressor del Rey nuestro señor, Año MDCXXII [1622]. Disponível em: <http://books.google.com/>. Acesso em: 02 mar. 2022.

“INCIPIUNT NOVAE REFORMATIONES Sanctionum, seu Constitutionum Fratrum Ordinis Minorum, aeditae per universonum Generale Capitulum, Interamnae die undecima Octobris celebratum, anno Salutis M.D.”. In: *CHRONOLOGIA historico-legalis seraphici ordinis fratrum minorum sancti patris Francisci: Tomus Primus*. Nápoles: Typographia Camilli Cavalli, MDCL [1650], p. 148-208. Disponível em: <http://books.google.com/>. Acesso em: 27 abr. 2018.

JABOATAM, Fr. Antônio de Santa Maria (OFM). *Orbe Serafico Novo Brasilico, descoberto, estabelecido, e cultivado a influxos da nova luz de Italia, estrella brilhante de Hespanha, Luzido Sol de Padua, Astro Mayor do Ceo de Francisco, o thaumaturgo portuguez Sto. Antonio, a quem vay consagrado, como Theatro glorioso, e parte primeira da Chronica dos frades menores da mais Estreita, e Regular Observancia da Provincia do Brasil, por Fr. Antonio de Santa Maria Jaboatam*. Lisboa: Na Officina de Antonio Vicente da Silva, Anno de MDCCLXI [1761]. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/>. Acesso em: 20 fev. 2016.

“STATUTA Generalia” [1651]. In: *CHRONOLOGIA Historico-Legalís Seraphici Ordinis Continens Omnia Capitula, & Congregationes Generales, Constitutiones, & Statuta emanata ab Anno 1633 usque ad Annum 1718. Tomus Secundus*. Veneza: Apud Antonium Bortoli, MDCCXVIII [1718], p. 61-74. Disponível em: <http://books.google.com/>. Acesso em: 27 abr. 2018.

STATVTA, constitutiones, et decreta generalia familiae Cismontanae Ord. s. Franc. de obseruantia. Ex decreto gen. cap. Vallisoletani an. d. 1593 celebrati, restituta: reuerendiss. p. Bonauenturae Calatayeronen. totius Ord. s. Franc. gen. minist. iussu edita. Venetiis: apud Ioan. Ant. Rampazettum, MDXCVIII [1598]. Disponível em: <http://books.google.com/>. Acesso em: 27 abr. 2018.

Bibliografia

AMORIM, Maria Adelina. “A formação dos franciscanos no Brasil-Colônia à luz dos textos legais”. *Lusitania Sacra*, 2ª série, n. 11, 1999, p. 361-377. Disponível em: <https://revistas.ucp.pt/index.php/lusitaniasacra/article/view/7511/7321>. Acesso em: 17 out. 2020.

ARGOLO, José Dirson. *O convento franciscano de Cairu: restauração de elementos artísticos*. Brasília: IPHAN, 2009.

COURTENAY, William J. “The Academic and Intellectual Worlds of Ockham”. In: SPADE, Paul Vincent (org.). *The Cambridge Companion to Ockham*. 2ª ed. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2006, p. 17-30.

FRUGONI, Chiara. *Vida de um homem: Francisco de Assis*. Prefácio de Jacques Le Goff. Tradução de Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 [1995].

GINZBURG, Carlo & CASTELNUOVO, Enrico. “História da Arte Italiana”. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico & PONI, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Tradução de António Narino. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991, p. 05-118.

HUGHES, Philip. *History of the Church – Vol. 3: The Revolt Against the Church – Aquinas to Luther*. Londres: Sheed and Ward, 1979.

MARTIN, Geoffrey Howard & HIGHFIELD, John Roger Loxdale. *A History of Merton College*. Oxford: Oxford University Press, 1997.

MINGES, Parthenius. “Bl. John Duns Scotus”. [verbete]. *The Catholic Encyclopedia*– Vol. 5. Nova York: Robert Appleton Company, 1909. Disponível em: <https://www.newadvent.org/cathen/>. Acesso em: 09 mai. 2021.

OLIVEIRA, Carla Mary S. “Livros e leitores em Pernambuco entre o Setecentos e o Oitocentos: a instrução e as livrarias franciscanas”. *Portuguese Studies Review*, Peterborough, Trent University, vol. 24, n. 2, 2016/2017, p. 37-62.

OLIVEIRA, Carla Mary S. “Os franciscanos na Paraíba: formação religiosa, Instrução e livraria conventual (séculos XVIII e XIX)”. *História da Educação*, Porto Alegre, UFRGS/ UFPel, vol. 21, n. 53, set./ dez. 2017, p. 120-143. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/2236-3459/64462>.

OLIVEIRA, Carla Mary S. “Emblemas e pedagogia seráfica: a convergência de dois mundos nas livrarias franciscanas da Província de Santo Antônio do Brasil no setecentos (Bahia, Pernambuco e Paraíba)”. *Cadernos de História da Educação*, Uberlândia, UFU, vol. 19, n. 2, mai./ago. 2020, p. 112-143. DOI: <https://doi.org/10.14393/che-v19n2-2020-10>.

O’MALLEY, John W. *Trent: what happened at the Council*. Cambridge, EUA & Londres: Harvard University Press, 2013.

ROEST, Bert. *A History of Franciscan Education (c. 1210-1517)*. Leiden & Boston: Brill, 2000.

ROEST, Bert. *Franciscan learning, preaching and mission – c. 1220-1650: Cum scientia sit donum Dei, armature ad defendendam sanctam fidem catholicam...* Leiden & Boston: Brill, 2015 a.

ROEST, Bert. “Early modern Franciscan intellectual cultures: challenges and opportunities”. *Annual Mícheál Ó Cléirigh Institute Lecture*. Dublin: University College Dublin, 2015b. Trabalho não publicado. Disponível em: <https://radboud.academia.edu/BertRoest>. Acesso em: 17 abr. 2022.

ŞENOCAK, Neslihan. *The poor and the perfect: the rise of Learning in the Franciscan Order, 1209-1310*. Ithaca, EUA & Londres: Cornell University Press, 2012 a.

ŞENOCAK, Neslihan. “Franciscan Studium Generale: a new interpretation”. In: EMERY JR, Kent; COURTENAY, Michael & METZGER, Stephen M. (orgs.). *Philosophy and Theology in the ‘Studia’ of the Religious Orders and at Papal and Royal Courts*. Turnhout: Soci  t   Internationale pour l’  tude de la Philosophie M  di  vale; Brepols Publishers, 2012 b, p. 221-236.

TEIXEIRA, V  tor Gomes. *O movimento da Observ  ncia Franciscana em Portugal (1392-1517): Hist  ria, patrim  nio e cultura de uma experi  ncia de reforma religiosa*. Porto: Centro de Estudos Franciscanos; Editorial Franciscana, 2010.

TERENO, Maria do C  u Sim  es; PEREIRA, Mar  zia M. D. & TERENO, Ant  nio Vitorino Sim  es. “Implanta  o e arquitetura de conventos franciscanos e seu enquadramento paisag  stico no distrito de   vora (Portugal)”. In: *Actas do III Congreso Internacional sobre el franciscanismo en la Pen  nsula Ib  rica: El viaje de San Francisco por la Pen  nsula Ib  rica y su legado (1214-2014)*. Vol. I. C  rdoba: Ediciones El Almendro, 2010, p. 561-584.

TURNER, William. “William of Ockham”. [verbete]. *The Catholic Encyclopedia* – Vol. 15. Nova York: Robert Appleton Company, 1912. Disponível em: <https://www.newadvent.org/cathen/>. Acesso em: 09 mai. 2021.

WALSH, Katherina. “DELFINI, Egidio” [verbete]. In: CARAVALE, Mario (org.). *Dizionario biografico degli Italiani* – Vol. 36. Roma: Istituto dell’Enciclopedia Italiana, 1988. Disponível em: <http://www.treccani.it/>. Acesso em: 13 abr. 2018.

WILLIAMS, Thomas. “Introdu  o: a vida de John Duns Scotus”. In: WILLIAMS, Thomas (org.). *Duns Scotus*. Tradu  o de Cassiano Terra Rodrigues. S  o Paulo: Ideias & Letras, 2013, p.17-34.